



Processo (de Aquisição por Dispensa de Licitação) nº 9900213044/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/8b766ebd-483f-4f59-9ab1-8fab0e367da3>

Tipo	Processo (de Aquisição por Dispensa de Licitação)
Número	9900213044/2025
Assunto	Aquisição de 50 refis para purificadores de água compatíveis com o filtro da marca Soft Everest.
Interessados	
Aberto em	30/09/2025
Setor autuante	2693 - SECONSER - PAGT - SETOR DE PAGAMENTO (26.1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 985865 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - RJ
DISPENSA 147/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Aquisição de 50 refis para purificadores de água compatíveis com o filtro da marca Soft Everest.
Entrega de propostas: De 05/12/2025 às 16:50 até 11/12/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 11/12/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2025 às 14:01:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
11/12/2025 às 14:01:58	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Refil

material: carvão ativado, aplicação: filtro soft by everest

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 116,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.842,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.421.***_4 - RAFAEL DE MELO AMARAL para ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, melhor lance: R\$ 28,9000 (unitário) / R\$ 1.445,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.834.378/0001-96 - 23.834.378 FABRICIANO PEREIRA DE JESUS UF endereço: RJ	Sim	R\$ 100,0000	
32.351.855/0001-53 - 32.351.855 CRISTINA CELIA BATARRA UF endereço: SP	Sim	R\$ 80,0000	
34.164.771/0001-36 - 34.164.771 ROOSEVELT WELLINGTON ALVES ACETI UF endereço: RJ	Sim	R\$ 116,0000	
48.797.494/0001-03 - 48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES UF endereço: RJ	Sim	R\$ 102,9900	
49.281.125/0001-26 - 49.281.125 DENIS FERREIRA DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 116,8500	
49.697.827/0001-95 - 49.697.827 ALDO DA COSTA BARBOSA JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 116,8500	
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA UF endereço: SP	Sim	R\$ 116,8500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
50.610.897/0001-43 - 50.610.897 MARDSON SILVA SOARES UF endereço: CE	Sim	R\$ 110,0000	

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2025 às 12:15:26	42.624.283/0001-92	RS 47,0000
11/12/2025 às 12:41:09	49.281.125/0001-26	RS 77,0000
11/12/2025 às 12:49:25	34.164.771/0001-36	RS 46,0000
11/12/2025 às 12:58:12	09.035.549/0001-96	RS 45,0000
11/12/2025 às 13:16:34	34.164.771/0001-36	RS 44,0000
11/12/2025 às 13:21:55	30.563.616/0001-31	RS 100,0000
11/12/2025 às 13:22:11	30.563.616/0001-31	RS 90,0000
11/12/2025 às 13:22:13	30.563.616/0001-31	RS 80,0000
11/12/2025 às 13:22:16	30.563.616/0001-31	RS 70,0000
11/12/2025 às 13:22:26	39.999.415/0001-56	RS 69,0000
11/12/2025 às 13:23:02	30.563.616/0001-31	RS 60,0000
11/12/2025 às 13:23:05	30.563.616/0001-31	RS 50,0000
11/12/2025 às 13:23:08	30.563.616/0001-31	RS 45,0000
11/12/2025 às 13:26:37	32.351.855/0001-53	RS 43,0000
11/12/2025 às 13:30:41	06.945.989/0001-92	RS 42,0000
11/12/2025 às 13:40:02	39.781.895/0001-84	RS 60,0000
11/12/2025 às 13:42:08	43.319.103/0001-21	RS 40,0000
11/12/2025 às 13:43:14	31.179.378/0001-28	RS 89,0000
11/12/2025 às 13:44:34	52.923.632/0001-20	RS 39,0000
11/12/2025 às 13:44:48	43.319.103/0001-21	RS 38,0000
11/12/2025 às 13:45:52	09.035.549/0001-96	RS 38,3400
11/12/2025 às 13:48:08	23.834.378/0001-96	RS 90,0000
11/12/2025 às 13:48:57	23.834.378/0001-96	RS 60,0000
11/12/2025 às 13:49:29	23.834.378/0001-96	RS 55,0000
11/12/2025 às 13:49:32	49.281.125/0001-26	RS 42,0000
11/12/2025 às 13:50:31	63.718.056/0001-04	RS 38,3400
11/12/2025 às 13:51:02	06.945.989/0001-92	RS 37,0000
11/12/2025 às 13:51:51	52.111.661/0001-98	RS 38,0000
11/12/2025 às 13:54:30	63.143.642/0001-60	RS 37,9900
11/12/2025 às 13:55:01	11.559.569/0001-08	RS 41,0000
11/12/2025 às 13:55:02	36.522.055/0001-09	RS 41,0000
11/12/2025 às 13:55:07	11.559.569/0001-08	RS 40,0000
11/12/2025 às 13:55:57	43.619.143/0001-99	RS 35,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2025 às 13:56:26	49.281.125/0001-26	RS 37,9900
11/12/2025 às 13:56:55	49.697.827/0001-95	RS 70,0000
11/12/2025 às 13:57:51	49.281.125/0001-26	RS 36,0000
11/12/2025 às 13:58:59	60.316.552/0001-35	RS 54,9900
11/12/2025 às 13:59:03	63.181.425/0001-64	RS 70,0000
11/12/2025 às 13:59:03	52.111.661/0001-98	RS 35,5000
11/12/2025 às 13:59:04	48.797.494/0001-03	RS 54,0000
11/12/2025 às 13:59:05	52.707.286/0001-43	RS 54,9900
11/12/2025 às 13:59:06	60.316.552/0001-35	RS 53,9900
11/12/2025 às 13:59:06	52.707.286/0001-43	RS 53,9800
11/12/2025 às 13:59:07	60.316.552/0001-35	RS 52,9900
11/12/2025 às 13:59:07	52.707.286/0001-43	RS 52,9800
11/12/2025 às 13:59:08	60.316.552/0001-35	RS 51,9900
11/12/2025 às 13:59:08	52.707.286/0001-43	RS 51,9800
11/12/2025 às 13:59:09	60.316.552/0001-35	RS 50,9900
11/12/2025 às 13:59:09	52.707.286/0001-43	RS 50,9800
11/12/2025 às 13:59:20	60.803.959/0001-97	RS 47,9300
11/12/2025 às 13:59:29	39.999.415/0001-56	RS 54,0000
11/12/2025 às 13:59:30	59.875.367/0001-00	RS 95,1400
11/12/2025 às 13:59:31	37.160.129/0001-77	RS 37,9800
11/12/2025 às 13:59:45	63.753.290/0001-64	RS 63,8500
11/12/2025 às 13:59:49	50.024.982/0001-20	RS 33,0000
11/12/2025 às 13:59:49	48.994.421/0001-01	RS 34,0900
11/12/2025 às 13:59:49	51.566.738/0001-51	RS 42,7300
11/12/2025 às 13:59:49	48.859.449/0001-36	RS 35,0000
11/12/2025 às 13:59:55	46.411.961/0001-90	RS 32,0000
11/12/2025 às 13:59:55	48.994.421/0001-01	RS 32,9700
11/12/2025 às 13:59:55	50.024.982/0001-20	RS 30,0000
11/12/2025 às 13:59:55	46.411.961/0001-90	RS 29,0000
11/12/2025 às 13:59:55	48.994.421/0001-01	RS 31,1400
11/12/2025 às 13:59:55	50.024.982/0001-20	RS 27,0000
11/12/2025 às 13:59:56	06.945.989/0001-92	RS 28,9000
11/12/2025 às 13:59:57	48.994.421/0001-01	RS 29,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2025 às 13:59:57	61.490.098/0001-05	R\$ 43,3200
11/12/2025 às 13:59:58	63.753.290/0001-64	R\$ 62,0000
11/12/2025 às 13:59:58	63.143.642/0001-60	R\$ 35,9900
11/12/2025 às 13:59:58	30.563.616/0001-31	R\$ 40,1300
11/12/2025 às 13:59:58	52.111.661/0001-98	R\$ 30,8000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2025 às 14:00:15	O item 1 teve empate real para os valores 116,0000, 116,8500 e 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/12/2025 às 14:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.024.982/0001-20	11/12/2025 às 14:03:09	Sr. Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Enviar Proposta atualizada e documentação de habilitação da Empresa.
Sistema para o participante 50.024.982/0001-20	11/12/2025 às 16:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:00 de 11/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20.
Sistema para o participante 06.945.989/0001-92	12/12/2025 às 08:41:32	Sr. Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Enviar Proposta atualizada e documentação de habilitação da Empresa.
Pelo participante 06.945.989/0001-92	12/12/2025 às 08:43:28	bom dia Sr. (a) pregoeiro, vamos providenciar
Pelo participante 06.945.989/0001-92	12/12/2025 às 08:54:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:54:53 de 12/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/12/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2025 às 14:00:15	Item teve empate real para os valores 116,0000, 116,8500 e 120,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/12/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
11/12/2025 às 14:03:09	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 11/12/2025. Justificativa: Enviar Proposta atualizada e documentação de habilitação da Empresa.
12/12/2025 às 08:41:00	Fornecedor 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA, CNPJ 50.024.982/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27,0000. Motivo: Não enviou a proposta e nem a documentação.
12/12/2025 às 08:41:32	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:41:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Enviar Proposta atualizada e documentação de habilitação da Empresa.
12/12/2025 às 08:54:53	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 10:12:54	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,9000. Motivo: Proposta Ok.

Data/Hora	Descrição
12/12/2025 às 10:13:39	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 foi habilitado.
15/12/2025 às 09:09:24	Fornecedor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, CNPJ 06.945.989/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,9000.
21/01/2026 às 16:04:41	Item homologado.

Matrícula: 1241.451-5

Art. 2º - A Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato permanecerá designada durante toda a vigência do contrato e será desstituída somente após a conclusão das obrigações contratuais, mediante relatório final de fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO SECONSER Nº 003/2025**

Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 03/2025 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Alteração contratual quantitativa para acréscimo do Contrato nº 03/2025, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de Locação de sistema digital IP de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) utilizando rede de fibra ótica, com fornecimento e instalação de equipamentos, infraestrutura necessária e manutenção, com fundamento no art. 124, inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resultando em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 24.90422% (vinte e quatro vírgula nove zero quatro dois dois por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900111700/2024, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto e na **Dispensa de licitação nº 91700/2025**, dando-se ao contrato o valor total de R\$ 52.160,00 (Cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). VERBA: Fonte: 170400, Programa de Trabalho n.º 260115.122.0145.6272, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025. NOTA DE EMPENHO: 002401/2025. DATA DE EMPENHO: 28/08/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 005/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Nobreaks, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 17.215.437/0001-45**, para o único item com valor total licitado de R\$ 52.330,00 (**cinquenta e dois mil e trezentos e trinta reais**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900227368/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 006/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Sacos Plásticos para Lixo, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA – CNPJ nº 11.053.762/0001-72**, para o único item com valor total licitado de R\$ **5.961,60** (**cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900221843/2025.

EXTRATO Nº SECONSER 07/2026

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Carrinhos Plataforma, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **REAL OFF ME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 41.129.233/0001-76**, para o único item com valor total licitado de R\$ 5.980,00 (**cinco mil novecentos e oitenta reais.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900222283/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 08/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de Estantes, Roupeiro e Cadeados, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **57.110.069 GUSTAVO RODRIGUES – CNPJ nº 57.110.069/0001-95**, para o único item com valor total licitado de R\$ 45.899,90 (**Quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900222989/2025.

EXTRATO SECONSER Nº 09/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo à Contratação de empresa especializada de acordo com o objeto, referente à Aquisição de 50 refs para purificadores de água compatíveis com o filtro da marca Soft Everest, para uso desta Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **homologo** o resultado da licitação **POR DISPENSA ELETRÔNICA**, adjudicando a Aquisição por menor preço à empresa **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA – CNPJ nº 06.945.989/0001-92**, para o único item com valor total licitado de R\$ 1.445,00 (**mil quatrocentos e quarenta e cinco reais.**), de acordo com o inciso VII do artigo 17 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Processo 9900213044/2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 02/2026- *Regulamenta a concessão de Parcelamento Especial referente a créditos tributários e não tributários, conforme autorizado pela Lei nº 3.420/2018 e dá outras providências.*

O SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGM nº 01/2025;

CONSIDERANDO o artigo 5º, §§ 2º e 3º, da Lei nº. 3.420, de 16 de agosto de 2018, que autoriza a concessão de Parcelamento Especial para créditos tributários e não tributários em situações específicas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.830/2020, que institui o regimento interno da Procuradoria Geral do Município de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão de critérios objetivos para a concessão do referido Parcelamento Especial, de modo que se privilegie a segurança jurídica e a impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O parcelamento especial previsto no artigo 5º, §3º, da Lei nº. 3.420, de 16 de agosto de 2018, será concedido a pessoas físicas ou jurídicas, mediante despacho fundamentado do Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal ou do Procurador Assistente da Procuradoria Fiscal ou dos Procuradores da Coordenadoria de Arrecadação e Ações Estratégicas (CAAE), desde que observados os seguintes critérios:

I - auferir, comprovadamente, à época do pedido de parcelamento, renda familiar mensal de até 06 (seis) salários mínimos; ou

II - estar inscrito no Cadastro Único do Governo Federal ou demonstrar, ainda que através de laudo médico, que porta uma das seguintes doenças:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira;
- f) hanseníase;
- g) paralisia irreversível e incapacitante;
- h) cardiopatia grave;
- i) doença de Parkinson;
- j) espondiloartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) hepatopatia grave;
- m) estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante);
- n) contaminação por radiação;
- o) síndrome da imunodeficiência adquirida; e
- p) demais pessoas com deficiência, nos termos da lei.

§ 1º - O contribuinte, para fins de demonstração da renda mensal que o habilitaria ao benefício desta Resolução, deverá apresentar comprovante de renda referente aos 03 (três) meses imediatamente anteriores à formulação de seu pedido.

§ 2º - Caso a renda mensal do requerente ultrapasse os valores dispostos no art. 1º, I, este deverá apresentar as últimas 03 (três) declarações de Imposto de Renda, como também um relatório detalhado de gastos mensais, ficando à critério do Procurador responsável a concessão do parcelamento especial, sob fundamentação.